



**PUBLICADO**

16.22 / 11 / 09

2547

Jornal da Região

**LEI Nº 1025 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre denominação de Travessa Francisco da Fonseca, no bairro da Barreira – Saquarema (RJ).

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Travessa Francisco da Fonseca**, (segunda transversal da Rua Capitão Nunes), que inicia-se na Rua Capitão Nunes e termina “sem saída”, no bairro da Barreira, 2º Distrito - Saquarema RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de novembro de 2009.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

- Origem: Projeto de Lei nº 068/2009  
Autoria do Vereador Romacart Azeredo de Souza